

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano V | Edição 1050

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Credenciamento	3
Dispensas	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.500 - DE 22 DE JULHO DE 2024**

“Altera dispositivo do Decreto n.º 21.719, de 25 de março de 2021 para atualização de titularidade e de retificação de área declarada de utilidade pública para fins de desapropriação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 36.541/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 21.719, de 25 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, área de terra constituída de parte da Fazenda Barra da Jacutinga, situada na Estrada Municipal Romeu Biffe - ART-270, antes Estrada Guararapes - Bairro Jacutinga, de propriedade Francisco Homero Junqueira Costa, CPF n.º 400.237.008-90, para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e via de acesso para passagem de emissário de esgoto, cujas medidas e confrontação são as seguintes:

Começa no vértice V-01, situado no alinhamento direito da Estrada Municipal Romeu Biffe - ART270, de coordenadas Lon: 50º33'45,703" W, Lat: 21º18'05,605" S; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Romeu Biffe - ART-270 com azimute 283º09' e distância de 5,27 m até o vértice V-02, de coordenadas Lon: 50º33'45,881" W, Lat: 21º18'05,566" S; deste segue confrontando com remanescente da Fazenda Barra da Jacutinga, Matrícula nº 122.293 - C.R.I. de Araçatuba, com seguintes azimutes e distâncias: 354º15' e de 29,92m até o vértice V-03, de coordenadas Lon: 50º33'45,985" W, Lat: 21º18'04,598" S; 329º31' e de 90,93 m até o vértice V-04, de coordenadas Lon: 50º33'47,585" W, Lat: 21º18'02,050" S; 26º12' e de 51,29 m até o vértice V-05, de coordenadas Lon: 50º33'46,799" W, Lat: 21º18'00,554 S; 18º22' e de 43,14 m até o vértice V-06, de coordenadas Lon: 50º33'46,327" W, Lat: 21º17'59,223 S; 33º53' e de 32,46 m até o vértice V-07, de coordenadas Lon: 50º33'45,699" W, Lat: 21º17'58,347" S; 306º03' e de 7,52 m até o vértice V-08, de coordenadas Lon: 50º33'45,910 W, Lat: 21º17'58,203" S, 36º03' e de 80,01 m até o vértice V-09, de coordenadas Lon: 50º33'44,276" W, Lat: 21º17'56,100" S; 126º01' e de 20,03 m até o vértice V-10, de coordenadas Lon: 50º33'43,714" W, Lat: 21º17'56,483" S; 216º04' e de 80,03 m até o vértice V-11, de coordenadas

50º33'45,349" W, Lat: 21º17'58,586" S; 306º07' e de 7,46 m até o vértice V-12, de coordenadas Lon: 50º33'45,558" W, Lat: 21º17'58,443" S; 213º52' e de 31,60 m até o vértice V-13, de coordenadas Lon: 50º33'46,169" W, Lat: 21º17'59,296" S; 198º24' e de 42,79 m até o vértice V-14, de coordenadas Lon: 50º33'46,638 W, Lat: 21º18'00,616" S; 206º12' e de 48,82 m até o vértice V-15, de coordenadas Lon: 50º33'47,386" W, Lat: 21º18'02,040" S e; 149º35' e de 89,41 m até o vértice V-16, de coordenadas Lon: 50º33'45,816" W, Lat: 21º18'04,547" S; 174º17' e de 32,70 m até o vértice V-01, de coordenadas Lon: 50º33'45,703" W, Lat: 21º18'05,605" S, vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área de 0,2841 ha.

- Área = 0,2841 ha - pasto

- Área da gleba = 337,1992 ha; Área remanescente = 336,9151 ha

- Benfeitorias: cerca com mourão de madeira com 5 fios de arame farpado com balancim, de altura h = 1,30m e na extensão de 5,27 metros.

- INCRA: 607-029-016-434-4

- Levantamento topográfico e cálculo georreferenciado em Projeção UTM - SIRGAS 2000, efetuado pelo Engenheiro Cartógrafo Renan Magri Torres - CREA-SP 5063070379 - Código credenciado - E91”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.499 - DE 18 DE JULHO DE 2024

“Exonera EDILAINE DOS SANTOS ALVES CÂNDIDO do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, **EDILAINE DOS SANTOS ALVES CÂNDIDO**, R.G. n.º 28.181.968-3, do cargo de Ouvidor da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 25 de julho



de 2024.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 23.501 DE 22/07/2024 - Fica o(a) Sr(a). **CILENE CRISTIANE BIAGI CACCIATORI**, matrícula 9212-1, RG. Nº 16.427.994-5, PIS. 12364536539, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "85", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22/07/2024, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 23.502 DE 22/07/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ANGELA MARIA CAMARA**, matrícula 9455-1, RG. Nº 21.325.025, PIS. 12352684341, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DA SAUDE, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 22/07/2024, após o encerramento do expediente.

03- DECRETO nº 23.503 DE 22/07/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ANDRE LUIS DE SOUZA**, matrícula 3369-1, RG. Nº 19.402.389, PIS. 12335278667, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "ELETRICISTA", Padrão "08", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICO PUBLICOS, por Aposentadoria ESPECIAL concedida pelo INSS, a partir de 22/07/2024, após o encerramento do expediente.

02- DECRETO nº 23.504 DE 22/07/2024 - Fica o(a) Sr(a). **ELIANA APARECIDA MARTINS DA CRUZ**, matrícula 6266-3, R.G. Nº 17.646.654-X, PIS. 12402564581, DESLIGADO(A), do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", padrão "84", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS, a partir de **22/07/2024**, após o encerramento do expediente,

Araçatuba, em 22 de julho de 2024
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO N.º 007/2024, conforme segue:

CREDENCIAMENTO N.º 007/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO MULTIBENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES), QUE SE REGULARÁ POR EDITAL CONSTITUÍDO DE PARTES E ANEXOS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Do dia 24/07/2024 até as 08h30min do dia 07/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: Às 09h00 do dia 07/08/2024.

LOCAL: www.gov.br/compras.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.gov.br/compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 22 de julho de 2024.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 665/2024 - PROCESSO DIGITAL N.º 9.015/2024

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa parcialmente o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, para fornecer os itens: 10, 15, 17;

- BANDEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA, para fornecer os itens: 03 e 12;

- D.E.A CALCADOS LTDA, para fornecer o item: 11;

- EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, para fornecer o item: 06;

- G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES, para fornecer o item: 18.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de julho de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - Processo Adm: Nº
697/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM DIVERSAS RUAS E VIAS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões e cento e noventa mil reais): CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (56037450000103) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.190.000,00 (quatro milhões e cento e noventa mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), sexta-feira, 19 de julho de 2024
DILADOR BORGES DAMASCENO - AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º
047/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 766/2024 - PROCESSO
DIGITAL Nº 10.136/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 24/07/2024 até as 08h30min do dia 08/08/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 08/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 08/08/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.licitardigital.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,
22 de julho de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS



Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 727/2024

Eletrônica: Não

Processo: 818/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas

Justificativa: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas

Valor Estimado: R\$ 3.581,90 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1832/2024 - 18/07/2024 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73936 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento e instalação de persianas, novas e de primeiro uso, material e medidas conforme termo de referência.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 728/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 819/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Não**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** MANUTENÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DA REDE RÁDIO DA GUARDA MUNICIPAL**Justificativa:** Devido a obra de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Segurança esta passando, será necessário a realocação da torre para outro espaço dentro do próprio local.**Valor Estimado:** R\$ 36.195,00 (trinta e seis mil cento e noventa e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1837/2024 - 18/07/2024 - 02.16.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51349 - MANUTENÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DA REDE RÁDIO DA GUARDA MUNICIPAL	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 729/2024****Eletrônica: Não****Processo: 820/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Prestação de Serviço de instalação de pia em pedra****Justificativa: Prestação de Serviço de instalação de pia em pedra****Valor Estimado: R\$ 10.156,00 (dez mil cento e cinquenta e seis reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1831/2024 - 18/07/2024 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB JOAQUIM FERNANDES

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74059 - Serviço de instalação de pia de pedra verde Ubatuba com 02 cubas de inox na cozinha e prateleiras de pedra ardósia na despensa da EMEB Prof. Joaquim Fernandes, com fornecimento de material, conforme termo de referência.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 730/2024****Eletrônica: Não****Processo: 0/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Aquisição de cartão de PVC branco para uso na impressão de crachás****Justificativa: Aquisição de cartão de PVC branco para uso na impressão de crachás****Valor Estimado: R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1826/2024 - 18/07/2024 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74067 - Cartão de PVC branco para uso na impressão de crachás -Dimensões aproximadas: 8,6cm x 5,4cm x espessura 0,76mm	500,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 731/2024****Eletrônica: Não****Processo: 821/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Aquisição de Fita RIBBON de impressão original para impressoras Datacard****Justificativa: Aquisição de Fita RIBBON de impressão original para impressoras Datacard****Valor Estimado: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1828/2024 - 18/07/2024 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74066 - Fita RIBBON de impressão original para impressoras Datacard SD260 - Versão R002 de cartão e crachá PVC , REFERENCIA DA FITA 534700-004- COLORIDA	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 732/2024****Eletrônica: Não****Processo: 822/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Prestação de serviços de instalação de película de proteção solar automotiva****Justificativa: Prestação de serviços de instalação de película de proteção solar automotiva****Valor Estimado: R\$ 800,00 (oitocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1841/2024 - 19/07/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74074 - Contratação de Empresa especializada visando o fornecimento e prestação de serviços de instalação de película de proteção solar automotiva em vidros em veículo Municipal, atendendo as exigências da CONTRAN.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 733/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 823/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, I, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de execução de reforma em banheiro público Zoológico no município de Araçatuba**Justificativa:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de execução de reforma em banheiro público Zoológico no município de Araçatuba**Valor Estimado:** R\$ 71.349,01 (setenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1842/2024 - 18/07/2024 - 02.14.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74075 - Contratação de empresa para execução de obras e serviços de execução de reforma em banheiro público Zoológico no município de Araçatuba	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 22 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 734/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 824/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** Execução de serviços de sondagem SPT**Justificativa:** Execução de serviços de sondagem SPT**Valor Estimado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 23/07/2024 - 08:00 até 26/07/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1847/2024 - 19/07/2024 - 02.13.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74077 - Execução de serviços de sondagem SPT	2,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 22 de Julho de 2024.